



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 978205/2025

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome da Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Ministério das Cidades Nome da Autoridade Competente: Carlos Roberto Queiroz Tomé Junior Número do CPF da Autoridade Competente: XXX.856.628-XX Nome do Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED): Departamento de Adaptação das Cidades à Transição Climática e Transformação Digital</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 308798 - Ministério das Cidades – MCID Número e Nome da UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 308798 - Ministério das Cidades – MCID</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome da entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Nome da autoridade competente: Márcia Cristina Bernardes Barbosa Número do CPF: XXX.388.030-XX Nome da Entidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Sul</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da UG que receberá o crédito: 153114/15235 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Número e Nome da UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153114/15235 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Escola de Engenharia</p>
<p>3. OBJETO</p> <p>Impulsionar a implantação de estratégias locais de transformação digital urbana, seguindo as diretrizes constantes da Portaria nº 1.012, de 4 de setembro de 2025, do Ministério das Cidades. Além disso, implementar e sustentar os conceitos de cidades inteligentes no Brasil, formulando uma estratégia nacional para fomentar o desenvolvimento local e consolidando bancos de experiências, mecanismos e fontes de financiamento que auxiliem e orientem os municípios na sua jornada de transformação digital urbana.</p> <p>Objetivos específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição e delimitação do campo conceitual aplicável e desejável; • Revisão de elementos de conhecimento, frameworks e referências nacionais e internacionais; • Refinamento da proposta de valor, escopo e abrangência do Projeto; • Coleta, organização e descrição de experiências inspiradoras; • Consolidação de diretrizes e parâmetros chave para a trajetória de desenvolvimento de cidades mais inteligentes (Cidades +I); • Identificação e descrição da forma de acesso a possibilidades de financiamento; • Definição de estratégia e de ferramental para formular, lançar e sustentar projetos de cidades +inteligentes; • Articulação de rede de instituições de ciência, tecnologia e inovação (ICT) que possam subsidiar o desenvolvimento do projeto e sustentar uma rede de Cidades +I; • Definição e aculturação de cidades alvo; • Desenvolvimento de pilotos de diagnóstico e proposição de planos de ação em 20 cidades alvo; • Formação de rede piloto de Cidades +I; • Consolidação de <i>framework</i> nacional de estímulo ao desenvolvimento de Cidades +I, que possa ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades e empregado pela rede de parceiros acadêmicos para continuidade do movimento, em linha com a Portaria MCID nº 1.012, de 4 de setembro de 2025 (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcid-n-1.012-de-4-de-setembro-de-2025-653269836), com a Carta Brasileira para Cidades Inteligentes e com a Nota Técnica Conjunta nº 001/2025/SEPP/CC/SNDUM/MCID, que fixa as diretrizes aos agentes estruturadores federais e subnacionais de projetos de concessão ou parcerias público-privadas para implementação de soluções de cidades inteligentes.
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p>

Meta 1 – PREPARAÇÃO: planejamento de atividades, consolidação de definições conceituais e avaliação sintética do estado de conhecimento, legislação e experiências-chave sobre o tema, cronograma das atividades.

- **Produto 1** – Relatório contendo o refinamento do Plano de Trabalho, cronograma das atividades e constituição da equipe de desenvolvimento da Meta, com definição de casos inspiradores considerados mais relevantes.
- **Produto 2** – Relatório contendo sumário descritivo dos instrumentos de política urbana existentes aplicáveis e sinérgicos com o desenvolvimento do objeto do trabalho e alinhados às diretrizes para as estratégias municipais para a transformação digital urbana, em elaboração pelo MCID, e análise de elementos chave sobre sua potencialidade e viabilidade de aplicação para consecução do objeto do trabalho, a ser apresentado também em reunião com o MCID.
- **Produto 3** – Relatório contendo: a) descrição do processo de definição de tipologias e metodologia de identificação de municípios de interesse para constituição da rede piloto de Cidades +I, considerando níveis de maturidade, características populacionais e distribuição regional; b) matriz de avaliação do estado de maturidade de municípios em relação à trajetória de evolução como Cidades +I. Essas definições serão a base para seleção dos municípios que serão convidados, via edital, a participar do Projeto; e c) minuta do edital para seleção dos municípios que participarão do Projeto, e que serão convidados a constituir a primeira etapa da Rede de Cidades +I que se pretende instituir como um dos legados do desenvolvimento do presente trabalho.
- **Produto 4** – Definição conjunta com o MCID, dos critérios para seleção das ICT parceiras do Projeto, contemplando aspectos de regionalização, a rede influência das cidades (Regiões de Influência das Cidades - REGIC do IBGE), a competência, a experiência e as contribuições à transformação digital urbana, relevância local, capacidade de inserção e disponibilidade para participar da parceria e contribuir com a Rede de Cidades +I após o encerramento do Projeto, entre outros.
- **Produto 5** – Relatório contendo os principais resultados, achados, percepções e aprendizados derivados do levantamento de experiências municipais em transformação digital urbana, incluindo sumário das experiências nacionais e internacionais relevantes para o trabalho, e síntese articulada dos principais resultados da fase de planejamento, descrevendo de forma sucinta os elementos-chave relacionados à definição de princípios, exemplos, instrumentos e experiências que serão considerados no detalhamento metodológico e na definição da lista de municípios para a implantação piloto.

Meta 2 – DETALHAMENTO METODOLÓGICO E SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DA REDE

- **Produto 6** – Relatório com descritivo das ações planejadas para implantação da Rede Piloto de Cidades +I, contendo: a) planejamento detalhado das ações para constituição e operação da rede piloto; b) composição e articulação da rede de suporte acadêmico; c) alinhamento conceitual mínimo necessário para preparar o ingresso das cidades à rede durante *onboarding* e nas oficinas locais; d) planejamento logístico e conceitual das oficinas locais que serão realizadas em 5 das cidades selecionadas via edital para constituir a Rede Piloto de Cidades +I.
- **Produto 7** – Evento de mobilização da rede de suporte acadêmico, com apresentação e engajamento das ICT selecionadas para atuar como parceiras do projeto e da Rede de Cidades +I.
- **Produto 8** – Relatório contendo roteiro de avaliação do grau de integração (adoção/efetividade) de instrumentos de política urbana aplicáveis à Rede Piloto de Cidades +I, com base nos resultados da Meta 1.
- **Produto 9** – Seleção e consolidação de quadro orientativo sobre obrigações legais, forma de aplicação, oportunidades de financiamento, elementos-chave e características essenciais dos instrumentos de política urbana considerados mais importantes para ajudar municípios a se desenvolverem como Cidades +I, com base na prospecção realizada e descrita no Produto 3.
- **Produto 10** – Relatório indicando a ferramenta de autoavaliação a ser disponibilizada aos municípios selecionados para constituir a Rede Piloto de Cidades +I, que servirá para avaliar seu nível de maturidade no ingresso da Rede, como indicador de evolução ao longo dos trabalhos da Rede e, após o término deste Projeto, como instrumento de autogestão. Será analisada a possibilidade de uso da Plataforma inteligente (<https://inteligente.mcti.gov.br>).
- **Produto 11** – Preparação, publicização e lançamento de edital de chamamento de Municípios para constituição da Rede Piloto de Cidades +I, de acordo com os critérios de segmentação em níveis de maturidade e distribuição regional estabelecidos no Produto.
- **Produto 12** – Evento de divulgação do Projeto, com apresentação das 20 cidades selecionadas e realização de oficina de onboarding das mesmas ao Projeto, em Brasília. Preparo de *press release* a ser divulgado no Sítio Eletrônico do MCID (<https://www.gov.br/cidades/pt-br>) contendo o resultado da seleção e os objetivos principais do Projeto.

Meta 3 – AVALIAÇÃO DA MATURIDADE INDIVIDUAL

- **Produto 13** – Relatórios individuais, elaborados com apoio da rede de suporte acadêmico, para as 20 cidades selecionadas com avaliação do grau de integração (adoção/efetividade) das políticas públicas locais com os objetivos da Rede Piloto de Cidades +I, com avaliação das necessidades e oportunidades locais para avanço no caminho de evolução como Cidade +I.
- **Produto 14** – Relatório síntese da fase de avaliação da maturidade individual, com elementos-chave e padrões observados na análise de cada cidade, além de tendência, necessidade e oportunidade para as fases de capacitação e operação da rede, a ser apresentado também em reunião com o MCID.

Meta 4 – CAPACITAÇÃO E ENGAJAMENTO

- **Produto 15** – Realização de oficinas de capacitação e nivelamento conceitual para articulação e desenvolvimento de conhecimentos de atores da rede piloto de 20 cidade selecionadas, com disponibilização de pelo menos 100 vagas em cursos presenciais a serem realizados em 5 cidades selecionadas e de 300 vagas em cursos virtuais síncronos, com especialistas das universidades e do MCID, com convidados, para geração de base comum de conhecimento, alinhada com os levantamentos realizados durante a Meta 1. Os trabalhos serão desenvolvidos em parcerias com as ICT de suporte acadêmico atuantes em cada uma das macrorregiões onde as 5 cidades estejam localizadas.

Meta 5 – FORMULAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

- **Produto 16** – Propostas de Planos de Ação para cada um dos 20 municípios da rede piloto. Serão desenvolvidos em parceria com cada município e apoio das ICT da rede de suporte acadêmico propostas de planos de ação, com adaptação à realidade local, que sinalizem a cada cidade quais as ações recomendadas para avanço na jornada de desenvolvimento como cidade mais inteligente. Será adotada uma

abordagem prospectiva, com formulação de Matriz SWOT, análise de *roadblocks* e oportunidades, e consolidação de recomendações de ação específicas ao nível de maturidade e características de cada participante.

Meta 6 – CONSOLIDAÇÃO DA REDE E PROPOSIÇÃO DE OBSERVATÓRIO CIDADES +I

- **Produto 17** – Implantação de *podcast* (título a definir) para divulgação também na Plataforma do Programa Capacidades (<https://www.capacidades.gov.br/>), de experiências com gestores de cidades, para ampliar a difusão de experiências e manutenção de engajamento durante o desenvolvimento do trabalho.
- **Produto 18** – Relatório consolidando instrumentos e recomendações para continuidade da implementação dos resultados do Projeto contendo Manual orientativo para implementação de instrumentos e políticas considerados mais relevantes e recomendados como balizadores para auxiliar cidades em sua rota de evolução como cidades mais inteligentes; e Complementação Guia para a Elaboração de Estratégias locais para transformação digital urbana.
- **Produto 19** – Proposta de estabelecimento de *ranking* de implementação das estratégias, para promover reconhecimento e estímulo ao desenvolvimento das cidades nesta área.
- **Produto 20** – Relatório com proposta de governança da rede após o Projeto e implantação de Observatório de Cidades Inteligentes, como possíveis legados do Projeto para a contínua formulação e atualização de metodologias e diretrizes, e para manutenção do engajamento e expansão da Rede Piloto Cidades +I gerada durante o Projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Brasil enfrenta desafios urbanos significativos: desigualdade social, infraestrutura deficiente, mobilidade ineficiente e escassez de serviços públicos essenciais. A transformação digital urbana constitui uma solução estratégica para enfrentar esses problemas, promovendo cidades mais inteligentes e sustentáveis. A implementação de tecnologias avançadas permite otimizar recursos, melhorar a gestão pública e oferecer serviços mais eficientes à população.

A transformação digital urbana é um fenômeno global que impacta profundamente a vida nas cidades, a gestão pública e as interações entre cidadãos, governo e empresas. Com a evolução tecnológica, o monitoramento contínuo e em tempo real de sistemas urbanos complexos tornou-se tendência natural. Surge, nesse contexto, o conceito de CIDADES CONECTADAS: utilizam tecnologias como a *Internet* das Coisas (IoT) para coletar dados em tempo real por meio de sensores em infraestruturas e equipamentos urbanos (iluminação, saneamento, transporte, saúde, educação, energia, comunicação, segurança). Essa conectividade permite o monitoramento constante e a otimização de serviços públicos, elevando a qualidade de vida. Exemplos incluem:

- Barcelona: sensores monitoram consumo de água e energia e otimizam a gestão de resíduos;
- São Paulo: sistemas de monitoramento de tráfego reduzem congestionamentos; e
- Porto Alegre: o sistema de monitoramento eletrônico de placas veiculares com câmeras de trânsito aprimorou a fiscalização e o monitoramento de tráfego de veículos roubados ou suspeitos, tendo impacto decisivo na redução de criminalidade e elisão fiscal.

A ampla disponibilidade de dados digitais impulsionou o uso da gestão por dados, consolidando o conceito de cidades inteligentes, capazes de tomar decisões baseadas em evidências e de ativar redes cidadãs via comunicação digital e serviços acessíveis ao cidadão.

Cidades inteligentes aplicam dados para ampliar a eficiência dos serviços e a qualidade de vida. A análise permite decisões informadas, antecipação de problemas e políticas eficazes. Entre os benefícios, destacam-se a previsão de demandas em saúde e educação, redução de custos operacionais e melhor alocação de recursos. A título de ilustração, pode-se citar:

- Amsterdam: usa dados para gestão de tráfego e redução de emissões; e
- Curitiba: transporte integrado baseado em dados demográficos e de mobilidade.

A adoção de paradigmas de cidades inteligentes é uma ambição e objetivo de várias cidades, que buscam incorporar os benefícios das tecnologias e soluções inovadoras digitais que se tornam abundantes desde o início do século XXI.

Mais recentemente, todavia, começou a se consolidar um conceito relativo ao direcionamento e priorização das decisões embasadas em dados que são potencializadas em cidades mais inteligentes.

A transição de cidades inteligentes para cidades verdadeiramente mais inteligentes implica uma mudança de paradigma na gestão urbana. Enquanto as cidades inteligentes se concentram na eficiência operacional e na otimização de serviços por meio da tecnologia e da análise de dados provenientes de uma infraestrutura conectada, as cidades mais inteligentes elevam essa capacidade analítica a um patamar estratégico e ético.

O diferencial crucial reside no estabelecimento de um conjunto de valores e prioridades bem definidos, que atuam como um filtro e um guia para a aplicação da inteligência urbana. Sem essa base axiológica, o vasto oceano de dados coletados por uma cidade conectada e processados por sistemas inteligentes pode levar a decisões tecnicamente eficientes, mas socialmente desalinhadas ou que não atendem às necessidades e aspirações da comunidade local.

Esses valores e prioridades devem ser construídos de forma participativa, envolvendo os diversos atores da cidade – cidadãos, setor público, empresas, academia e organizações da sociedade civil. O processo de definição pode envolver consultas públicas, *workshops*, plataformas online de participação e outras metodologias que garantam a representatividade e a legitimidade das diretrizes estabelecidas.

Ao refletir a identidade, a cultura e as necessidades específicas de cada cidade, esses valores orientadores conferem um propósito claro ao

desenvolvimento urbano. Por exemplo, uma cidade com forte vocação para o turismo sustentável pode priorizar investimentos em tecnologias que minimizem o impacto ambiental e melhorem a experiência dos visitantes de forma responsável. Já uma cidade com altos índices de desigualdade social pode eleger a inclusão digital e o acesso equitativo a serviços como prioridades máximas na sua estratégia de cidade inteligente.

A existência desse arcabouço de valores é fundamental para definir os rumos desejados para as cidades do futuro. Em vez de simplesmente reagir aos dados e otimizar processos existentes, a cidade inteligente utiliza sua inteligência para moldar um futuro alinhado com suas aspirações. As decisões sobre investimentos em infraestrutura tecnológica, o desenvolvimento de novas políticas públicas e a implementação de soluções inovadoras são constantemente avaliadas à luz desses valores e prioridades. Isso garante que a tecnologia seja uma ferramenta a serviço do bem comum e do desenvolvimento sustentável, em vez de um fim em si mesma.

Ao considerar suas vocações e potencialidades únicas – seja na área da tecnologia, da cultura, da agricultura ou de serviços específicos –, as cidades mais inteligentes utilizam seus valores orientadores para direcionar a inovação e o crescimento de forma estratégica e coerente com suas identidades.

Nesse contexto, propõe-se a criação de uma rede de apoio à geração de Cidades +I no Brasil. O Projeto visa organizar e sistematizar conceitos, experiências, processos, boas práticas, indicadores e ações, fortalecendo a capacidade do Ministério das Cidades de apoiar municípios nessa jornada de transformação.

Para tanto, os produtos propostos englobam a formulação de indicadores que avaliem o estágio atual das cidades, a oferta de capacitações e a proposição de recomendações individualizadas para a implementação de políticas públicas que contribuam para tornar a gestão pública mais conectada, inteligente, sábia, ágil e qualificada numa rede piloto de cidades engajadas e compromissadas com os ideais e práticas de Cidades +I.

O TED tem como fundamento o exercício de colaboração e intercâmbio científico por intermédio da ampla circulação de práticas e experiências acadêmicas por meio da mobilização das competências e experiências de pesquisadores de instituições de ensino superior do Brasil com representatividade macrorregional, sob a coordenação da UFRGS.

A UFRGS tem se consolidado como protagonista na integração entre tecnologia e pesquisa voltada à transformação digital urbana. Um marco importante foi a criação do Centro de Referência em Estudos Avançados em Tecnologias de Mobilidade Urbana (Cretec-MU) em 2016, fruto de parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e apoio do governo federal, que aborda projetos de transporte eficiente, veículos elétricos e otimização de logística urbana em Porto Alegre. Além disso, o Instituto de Informática da UFRGS (INF-UFRGS) mantém programas de pós-graduação de excelência em computação e microeletrônica (com notas máximas na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES), frequentemente abordando temas como inteligência artificial, ciência de dados e *Internet das Coisas* — tecnologias centrais para cidades inteligentes.

Outra iniciativa importante - o Pacto Alegre (<https://pactoalegre.poa.br/>) - é resultado da parceria com a PUCRS e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), que reúne pesquisadores da UFRGS para oficinas de ideação sobre inovação urbana, com foco em sustentabilidade, governança e uso de dados abertos para inteligência urbana. Esses esforços revelam como a UFRGS articula pesquisa, extensão, parcerias público-privadas e inovação social para impulsionar a transformação digital das cidades.

A UFRGS também desempenha um papel estratégico na formulação de políticas públicas e modelos urbanos inteligentes por meio de centros interdisciplinares como o Observatório das Metrôpoles – Núcleo Porto Alegre, que estuda governança urbana, desigualdade socioespacial e o uso de dados para planejamento urbano mais inclusivo. Projetos como o Porto Alegre Resiliente contaram com pesquisadores da universidade contribuindo com análises e tecnologias para enfrentar desafios urbanos, como mudanças climáticas, mobilidade e inclusão digital. O Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres do Rio Grande do Sul (CEPED-RS), vinculado à UFRGS e fundado em 2011, desempenha um papel estratégico na transformação digital urbana ao integrar ciência, tecnologia e gestão de riscos socioambientais. Atuando de forma interdisciplinar, o CEPED-RS desenvolve soluções baseadas em dados para monitoramento de desastres, mapeamento de áreas de risco e formulação de políticas públicas resilientes.

A Universidade também fortalece sua conexão com o ecossistema de inovação por meio de iniciativas como o Parque Zenit (<https://www.ufrgs.br/zenit/>), que abriga *startups* e empresas focadas em soluções tecnológicas para cidades inteligentes. O Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional - PROPUR (<https://www.ufrgs.br/propur/>) também tem explorado os impactos da digitalização na vida urbana, investigando temas como vigilância digital, plataformas de serviços urbanos e participação social via tecnologias.

Essas experiências justificam a descentralização de créditos orçamentários e financeiros, conforme art. 3º, incisos I e II, do Decreto nº 10.426, de 2020, uma vez que configuram a execução de projeto de interesse recíproco da UFRGS e do Ministério das Cidades, com o objetivo de fomentar políticas públicas baseadas em evidências e tecnologias emergentes, apoiando a gestão pública local mais conectada, inteligente e orientada por valores.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, mediante celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (art. 8º, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim, até o limite de 20% do valor global pactuado, será destinado ao pagamento de custos indiretos, despesas operacionais e administrativas

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

33.90.39.99 - Custos Operacionais Fundação de Apoio: deverão ser pagos à fundação de apoio para cobrir despesas operacionais e administrativas, observando a métrica de cálculo informada na Portaria PROPLAN nº 4.318, de 2 de setembro de 2021: R\$ 135.914,19 (5,52%)

33.90.39.99 - Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade: Decisão CONSUN nº 193, de 8 de abril de 2011 (<https://www.ufrgs.br/consun/legislacao/decisao-no-193-2011/>), com as alterações incluídas no texto pelo art. 13 da Decisão CONSUN nº 83, de 17 de março de 2017: A parcela destinada diretamente às Unidades Acadêmicas ou Unidades Regionais envolvidas será de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total arrecadado nos projetos, excluído o valor referente ao investimento em infraestrutura. Parágrafo único. Será considerada infraestrutura o investimento em equipamentos, reformas e construção de prédios: R\$ 123.072,85

33.90.39.99 - Ressarcimento pelo uso da infraestrutura UFRGS: Decisão CONSUN 193, de 2011 consolidada. Alterações incluídas no texto: art. 14 da Decisão CONSUN nº 83, de 17 de março de 2017: Da contribuição total arrecadada haverá, além da parcela destinada à Unidade Acadêmica ou Unidade Regional, um mínimo de 5% (cinco por cento), excluído o valor referente a investimento em infraestrutura, que será administrado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração: R\$ 123.072,85

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$1,00)	Valor Total (R\$1,00)	Início	Fim
META 1 - Preparação						
Produto 1 – Refinamento do Plano de Trabalho	Relatório	1	30.000,00	30.000,00	8/9/2025	30/9/2025
Produto 2 – Sumário descritivo	Relatório	1	30.000,00	30.000,00	8/9/2025	30/11/2025
Produto 3 – Tipologias seleção Municípios	Relatório	1	60.000,00	60.000,00	15/9/2025	30/10/2025
Produto 4 – Critérios de seleção de ICT parceiras	Sumário	1	60.000,00	60.000,00	8/9/2025	30/10/2025
Produto 5 - Relatório de levantamento de experiências municipais	Relatório	1	30.000,00	30.000,00	8/9/2025	8/12/2026
META 2 - Detalhamento Metodológico e Seleção dos Participantes da Rede						
Produto 6 – Relatório da Ações Planejadas para Implantação da Rede	Relatório	1	30.000,00	30.000,00	15/11/2025	28/1/2026
Produto 7 – Evento de mobilização da rede de suporte acadêmico	Sumário	1	30.000,00	30.000,00	15/11/2025	28/1/2026
Produto 8 – Roteiro para avaliação do grau de integração (adoção/efetividade) de instrumentos	Relatório	1	35.000,00	35.000,00	1/11/2025	30/4/2026
Produto 9 – Quadro orientativo sobre instrumentos de política urbana aplicáveis	Relatório	1	35.000,00	35.000,00	1/11/2025	30/5/2026
Produto 10 - Ferramenta de autoavaliação	Relatório	1	40.000,00	40.000,00	1/11/2025	30/5/2026
Produto 11 - Lançamento de Edital Chamamento Município	Edital	1	15.000,00	15.000,00	1/11/2025	30/5/2026
Produto 12 - Evento de divulgação do Programa e formação de Rede Piloto	Sumário	1	49.000,00	49.000,00	1/11/2025	30/6/2026
META 3 - Avaliação de Maturidade Individual						
Produto 13 - Avaliação do Grau de Integração (adoção/efetividade) de Políticas	Relatório	20	25.000,00	500.000,00	1/6/2026	30/11/2026
Produto 14 – Relatório Síntese Fase Avaliação	Relatório	1	160.000,00	160.000,00	1/10/2026	30/11/2026

META 4 - Capacitação e Engajamento						
Produto 15- Relatório Oficinas de Capacitação e Nivelamento Conceitual	Relatório	1	25.000,00	25.000,00	1/7/2026	8/12/2026
Preparação material		1	30.000,00	30.000,00	1/7/2026	8/12/2026
Editoração e arte final de material		1	4.237,11	4.237,11	1/7/2026	8/12/2026
Organização de eventos presenciais		3	8.000,00	24.000,00	1/7/2026	8/12/2026
Transporte de participantes		8	1.500,00	12.000,00	1/7/2026	8/12/2026
Arte final e material final de divulgação		1	10.000,00	10.000,00	1/7/2026	8/12/2026
Organização de eventos virtuais e disponibilização de plataforma de apoio		3	10.720,00	32.160,00	1/7/2026	8/12/2026
META 5 - Formulação de Proposta de Planos de Desenvolvimento Local						
Produto 16 – Proposta de Planos de Ação para os 20 municípios da Rede Piloto	Plano	20	33.900,00	678.000,00	1/6/2026	8/12/2026
Produto 17 - Podcasts	Relatório	1	15.000,00	15.000,00	1/4/2026	8/12/2026
META 6 - Consolidação da Rede e Proposição de Observatório Cidades +I						
Produto 18 – Relatório consolidação resultados e propostas de avanço	Relatório	1	45.000,00	45.000,00	1/11/2026	8/12/2026
Produto 19 – Desenvolvimento e aplicação piloto de <i>ranking</i> Cidades +I	Relatório	1	50.000,00	50.000,00	1/4/2026	8/12/2026
Produto 20 - Proposta de Governança da Rede	Relatório	1	50.000,00	50.000,00	1/10/2026	8/12/2026
Total dos Custos Diretos				2.079.397,11		
Custos Indiretos				382.059,89		
Total Geral				2.461.457,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA 1 (no início da vigência): R\$ 1.629.218,00

PARCELA 2 (novembro de 2025): R\$ 832.239,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRECTO	VALOR PREVISTO
33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 2.079.397,11
33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 382.059,89
Total		R\$ 2.461.457,00

12. PROPOSIÇÃO

Porto Alegre (RS)

ASSINATURA

Márcia Cristina Bernardes Barbosa

Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

13. APROVAÇÃO

Brasília (DF)

ASSINATURA

Carlos Roberto Queiroz Tomé Junior

Secretário Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Observações:

- 1) em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada; e
- 2) a elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa**, Usuário Externo, em 08/09/2025, às 10:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Queiroz Tome Junior, Secretário(a) Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano**, em 09/09/2025, às 16:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6052605** e o código CRC **7C5963C1**.
